

## **CONFRATERNIZAÇÃO DA CLASSE CONTÁBIL DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**LOCAL: SESC - RIO DO DUL - SC**  
**25 de Maio de 2019**

A comissão responsável pelas competições esportivas para este dia, informa às modalidades que serão praticadas e premiadas como as condições e regras para inscrição como seguem:

### **1) Competições com premiação:**

#### **1.1) FUTEBOL SUÍÇO (MASCULINO) (inscrição antecipada até 22/05/2019).**

- 1.1.1) Terá início no dia 25/05/2019 em Horário a Ser definido pela Comissão Organizadora, conforme número de Equipes Inscritas.
- 1.1.2) A modalidade será disputada em campo suíço.
- 1.1.3) Para participar da competição o atleta deverá ser funcionário ou proprietário/titular/sócio de escritório de contabilidade (condição está que poderá ser verificada pela comissão caso haja necessidade), ou possuir registro no CRC/SC e empregado de outra empresa. Poderão se inscrever filhos, esposos e namorados de funcionárias de escritórios. (Obs: **Namorado (a) deverá estar inscrito na Ficha de Inscrição no Site do Sindicont**). Ficando o mesmo sobre **responsabilidade do organizador da equipe**.
- 1.1.4) Para a função de **goleiro**, única e exclusivamente, fica dispensada a exigência citada no item 1.1.3.
- 1.1.5) Os escritórios poderão se unir para montar uma ou mais equipes.
- 1.1.6) As inscrições das equipes deverão ser feitas através do site do Sindicont [www.sindicont.org.br](http://www.sindicont.org.br), **no Link FESTCONT, até às 18h00min do dia 22/05/2019**, após esta data encerra-se o período de inscrição.
- 1.1.7) A inscrição não será aceita se a equipe **possuir menos de 07 (sete) atletas**. O número máximo não poderá ultrapassar 10 (dez) atletas.
- 1.1.8) Cada equipe deverá possuir seu uniforme. A comissão organizadora não se responsabilizará pela falta de materiais esportivos. No local há vestiários com chuveiro.
- 1.1.9) O tempo de jogo será definido após a confirmação das equipes. As regras do jogo utilizadas serão os oficiais.
- 1.1.10) Para inscrição deverá ser informado:
  - a) Nome da equipe;
  - b) Nome do atleta;
  - c) Número de inscrição no CRC/SC, ou nome da empresa onde trabalha;
  - d) Se é funcionário/sócio ou "acompanhante" (namorado, filho, esposo, etc.)
  - e) Nome do responsável pela equipe e telefone para contato, inclusive celular e E-mail.

1.1.11) Será entregue premiação para o primeiro, segundo e terceiro colocado como segue:

**1) Primeiro Colocado**

- a) 30 kg de Costela bovina e 24 Cervejas em Lata.
- b) Medalhas

**2) Segundo Colocado**

- a) 20 kg de Costela bovina e 12 Cervejas em Lata.
- b) Medalhas

**3) Terceiro Colocado**

- a) 10 kg de Costela bovina e 12 Cervejas em Lata.
- b) Medalhas

O sorteio das chaves bem como os respectivos jogos será realizado dia **23/05/2019, às 09h00min na Sala de reuniões da sede do SINDICONT, com a presença do responsável e/ou um representante de cada equipe.**

**1.2) VÔLEI MISTO (inscrição antecipada até 22/05/2019)**

1.2.1. Terá início no dia 25/05/2019 às 08h30min horas.

a) Para participar da competição o atleta deverá ser funcionário (a) ou proprietário (a) /titular/sócio (a) de escritório de contabilidade ou possuir algum vínculo (esposo (a), namorado (a) ou filho (a)). (Obs: Namorado (a) deverá estar inscrito na Ficha de Inscrição no Site do Sindicont). Ficando o mesmo sobre responsabilidade do organizador da equipe.

1.2.2. Cada equipe está obrigada a manter durante toda a partida 03 (Três) atletas do sexo masculino e 03 (três) atletas do sexo feminino em quadra. Nas substituições, deverá respeitar a mesma proporção de atletas iniciantes, ou seja, 03 atletas de cada sexo.

1.2.3. As inscrições das equipes deverão ser feitas através do site do Sindicont [www.sindicont.org.br](http://www.sindicont.org.br), **no Link FESTCONT, até às 18h00min horas do dia 22/05/2019**, após esta data encerra-se o período de inscrição.

1.2.4. As regras do jogo utilizadas serão os oficiais.

1.2.5. Para inscrição deverá ser informado:

- a) Nome da equipe;
- b) Nome do atleta;
- c) Número de inscrição no CRC/SC, ou nome da empresa onde trabalha;
- d) Se é funcionário/sócio ou "acompanhante" (namorado, filho, esposo, etc.);
- e) Nome do responsável pela equipe e telefone para contato, inclusive celular e E-mail.

1.2.6. Será entregue premiação para o primeiro, segundo colocado como segue:

**1) Primeiro Colocado**

- a) 20 kg de Costela bovina e 24 Cervejas em Lata.
- b) Medalhas

**2) Segundo Colocado**

- a) 15 kg de Costela bovina e 12 Cervejas em Lata.
- b) Medalhas

O sorteio das chaves bem como os respectivos jogos será realizado dia **23/05/2019, às 09h00min na Sala de reuniões da sede do SINDICONT.**

**1.3) TÊNIS DE MESA (inscrição antecipada até 22/05/2019).**

- 1.3.1. Terá início no dia 25/05/2019 às 09h00min horas.
- 1.3.2. Nesta modalidade a disputa é individual podendo ser tanto homem ou mulher.
- 1.3.3. Será entregue premiação para o primeiro e segundo colocado

**a) Primeiro Colocado**

- 5 kg de costela bovina
- Medalha

**b) Segundo Colocado**

- Medalha

- 1.3.4 O saque da bola é livre, podendo ser solta pelo jogador da forma que melhor lhe convier desde que à bola seja jogada para cima.
- 1.3.5 Os saques obedecerão ao rodízio de quem faz o ponto saca. O saque inicial será determinado por sorteio.
- 1.3.6 Será validado o ponto da bola que atingir o lado do adversário e que não seja defendida na oportunidade, inclusive quando a bola tocar nas laterais e no fundo da mesa ou de "casquinha".
- 1.3.7 Quando do arremesso do saque queimar-se na rede divisória da mesa e a bola atingir o lado do adversário tocando na mesa, este poderá ser repetido quantas vezes for necessário.
- 1.3.8 O erro de arremesso do saque contará ponto ao adversário, porém se este aceita-lo ou pegar a bola com a mão antes que atinja o solo, será contado ponto a favor do adversário.
- 1.3.9 A disputa será por eliminatória simples, em uma partida de 21 (vinte e um) pontos.
- 1.3.10 Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o "set" será prorrogado até que seja estabelecida uma vantagem de 02 (dois) pontos a favor de um jogador.

O sorteio das chaves bem como os respectivos jogos será realizado dia **23/05/2019, às 09h00min na Sala de reuniões da sede do SINDICONT.**

**1.4) TRUCO (inscrição antecipada até 22/05/2019).**

- 1.4.1. Terá início no dia 25/05/2019 às 09h00min horas.
- 1.4.2. Nesta modalidade a disputa é dupla podem ser mista ou não como melhor convier às duplas inscritas.

1.4.3. Será entregue premiação para o primeiro e segundo colocado

**a) Primeiro Colocado**

- 5 kg de costela bovina
- Medalhas

**b) Segundo Colocado**

- Medalhas

O torneio será disputado na forma de eliminatória simples.

1.4.4 O baralho será preparado (embaralhado) normalmente após cada rodada, o único elemento autorizado a juntar o baralho e embaralhá-lo é o jogador que tenha a vez de dar as cartas.

1.4.5 O jogador que distribui cartas na rodada terá o direito ao conhecimento de apenas uma das 03 (três) cartas dadas ao seu companheiro. O jogador que olhar mais de uma carta de seu companheiro perderá 01 (um) ponto, iniciando-se nova rodada.

1.4.6 Após serem distribuídas as cartas não serão permitidas que se olhe à última carta ou qualquer carta do monte, o jogador que infringir esta norma perderá 01(um) ponto, iniciando-se nova rodada da partida.

1.4.7 O jogador que ao distribuir cartas, olhar as de seus adversários, será punido com a anulação da rodada e perda do direito de distribuição de carta até a próxima volta, não haverá, porém perda de pontos.

1.4.8 É totalmente lícito o uso de "sinais" entre companheiros para o conhecimento do jogo do outro, porém, é proibida a comunicação verbal referente às cartas em jogo, sob pena de perda de 01 (um) ponto e iniciando-se nova rodada da partida.

1.4.9 Uma vez jogada a carta sobre a mesa, não poderá ser retirada para substituição por outra, pela que jogou nem por qualquer outro jogador.

1.4.10 Uma vez pronunciado o grito "truco", (o que deve ser feito com certeza, para melhor compreensão dos adversários) o jogador que trucou é obrigado a jogar, não sendo aceita quaisquer alegações em contrario.

1.4.11 O grito de "TRUCO" dará o direito à dupla adversária que troque suas cartas para verificação dos jogos.

1.4.12 O jogo ao ser "trucado" passa a valer 03 (três) pontos.

1.4.13 Havendo empate nas duas primeiras mãos de uma rodada, o jogador que "trucar", terá necessariamente que ganhar a terceira mão, não podendo nem mesmo haver empate, pois isso acarretará perda de 03 (três) pontos para quem "trucou".

1.4.14 Quando uma das duplas chegarem à contagem de 11 (onze) pontos terá o "mando de jogo", isto permite que a dupla mandante verifique seu jogo trocando suas cartas para consulta antes de iniciar o jogo. Caso a dupla mandante resolva não participar da rodada, perderá 01 (um) ponto e o jogo continua normal, se participar e não ganhar perderá 03 (três) pontos.

1.4.15 Quando a rodada estiver em "mão de onze" – 11 pontos para ambas as duplas, ninguém poderá "trucar", sob pena de perder a rodada. A rodada é chamada de "Jogada Escura ou escurinha" não sendo permitido a ninguém olhar as cartas do companheiro.

1.4.16 A dupla que chegar aos 12 (doze) pontos primeiro, vence o jogo.

O sorteio das chaves bem como os respectivos jogos será realizado dia **23/05/2019, às 09h00min na Sala de reuniões da sede do SINDICONT.**

### **1.5) Futebol (Feminino) (inscrição antecipada até 22/05/2019).**

1.5.1 – Terá início no dia 25/05/2019 em Horário a Ser definido pela Comissão Organizadora, conforme número de Equipes Inscritas.

1.5.2 - A modalidade será disputada em campo suíço.

1.5.3 - Para participar da competição a atleta deverá ser funcionária ou proprietária/titular/sócia de escritório de contabilidade (condição está que poderá ser verificada pela comissão caso haja necessidade), ou possuir registro no CRC/SC e empregada de outra empresa. Poderão se inscrever filhas, esposas e namoradas de funcionários de escritórios. (Obs: **Namorado (a) deverá estar inscrito na Ficha de Inscrição no Site do Sindicont**). Ficando o mesmo sobre **responsabilidade do organizador da equipe.**

1.5.4 – Para a função de ***goleira***, única e exclusivamente, fica dispensada a exigência citada no item 1.5.3.

1.5.5 - Os escritórios poderão se unir para montar uma ou mais equipes.

1.5.6 – As inscrições das equipes deverão ser feitas através do site do Sindicont [www.sindicont.org.br](http://www.sindicont.org.br), **no Link FESTCONT, até às 18h00min do dia 22/05/2019**, após esta data encerra-se o período de inscrição.

1.5.7 – A inscrição não será aceita se a equipe **possuir menos de 07 (sete) atletas**. O número máximo não poderá ultrapassar 10 (dez) atletas.

1.5.8 – Cada equipe deverá possuir seu uniforme. A comissão organizadora não se responsabilizará pela falta de materiais esportivos. No local há vestiários com chuveiro

1.5.9 – O tempo de jogo será definido após a confirmação das equipes. As regras do jogo utilizadas serão os oficiais.

1.5.10 – Para inscrição deverá ser informado:

- a) Nome da equipe;
- b) Nome da atleta;
- c) Número de inscrição no CRC/SC, ou nome da empresa onde trabalha;
- d) Se é funcionária/sócia ou "acompanhante" (namorada, filha, esposa, etc.).
- e) Nome do responsável pela equipe, telefone para contato, inclusive celular e E-mail.

1.5.11 - Será entregue premiação para o primeiro e segundo colocado como segue:

#### **1) Primeiro Colocado**

- a) 30 kg de Costela bovina e 24 Cervejas em Lata.
- b) Medalhas

#### **2) Segundo Colocado**

- a) 20 kg de Costela bovina e 12 Cervejas em Lata.
- b) Medalhas

O sorteio das chaves bem como os respectivos jogos será realizado dia **23/05/2019, às 09h00min na Sala de reuniões da sede do SINDICONT, com a presença do responsável e/ou um representante de cada equipe.**

## **2) OUTROS ASSUNTOS:**

### **2.1) - PUNIÇÕES**

2.1.1 – O atleta que estiver participando de alguma competição, que vir a AGREDIR FISICAMENTE E/OU MORALMENTE qualquer pessoa participante do evento, será automaticamente excluído das competições que estiver inscrito, bem como, será convocado a se retirar do evento, ficando suspensa a sua participação na próxima edição.

2.1.1.1 – Excetua-se das penalidades impostas pelo item 2.1.1, as jogadas desleais que por ventura venham a acontecer na competição, cuja punição será feita pelo juiz da competição, que para tanto, se utilizará, das regras oficiais de cada modalidade.

2.1.2 – Qualquer outro participante, seja ele, convidado ou contratado, que participe ou não de alguma modalidade esportiva e que por ventura vir a cometer os atos descritos no item 2.1.1, igualmente estará sujeito as mesmas penalidades mencionadas naquele item.

2.1.3 – Qualquer pessoa participante do evento que na próxima edição da qual vir participar, reincidir nos atos descritos no item 2.1.1, ficará automaticamente impedido de participar de qualquer outro evento de confraternização promovido pelo SINDICONT do Alto Vale do Itajaí.

2.1.4 – A suspensão de qualquer participante do evento será colocada em Ata de Reunião mensal da Diretoria do SINDICONT do Alto Vale do Itajaí, sendo após, elaborado um documento, o qual será assinado pelo Presidente e entregue ao participante suspenso, para que não haja dúvidas dos reais motivos de sua suspensão.

**IMPORTANTE: Cada pessoa poderá se inscrever em no Máximo duas modalidades, como por exemplo: futebol e dominó, ou vôlei e truco, ou ainda, truco e futebol, e assim por diante. Casa haja coincidência na realização das partidas, o que é previsível em função do número de participantes, a comissão organizadora através de seus responsáveis por modalidade dará a flexibilização necessária para que todos possam participar, contudo os esportes coletivos terão prioridades de horários, podendo começar independentemente se houver jogador disputando atividade individual.**

Solicitamos aos escritórios que possuem um número maior de participantes, para elegerem um **REPRESENTANTE** a fim de que a **COMISSÃO ORGANIZADORA** possa se reportar no dia do evento em caso de comunicações ou qualquer eventualidade. O nome do representante deverá ser comunicado na ficha de inscrição.

**É muito importante que todos estejam presentes no horário definido para cada modalidade.**

**OBJETIVO DO EVENTO**

Reunir a classe contábil para se confraternizar, e principalmente fazer daquele dia um momento de alegria e de descontração. Por este motivo pedimos a compreensão de todos para que possamos tornar a realização deste evento um sucesso

SINDICONT/ALTO VALE DO ITAJAI – SC, Maio/2019.

\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO KHUNEN SCHULLE  
Presidente

\_\_\_\_\_  
SILVONEI GILI  
Diretor de Eventos